



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 575.000,00”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		18.000,00
<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		7.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1110	Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		10.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		485.000,00
<b>021201</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
2781224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
2055	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		50.000,00

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 143/13 - fls. 02 -

<b>021601</b>		<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>575.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	485.000,00
<b>021201</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
<b>021201</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	35.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
<b>021601</b>		<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>575.000,00</b>

- segue fls. 03 -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 143/13 - fls. 03 -*

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 11 de setembro de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**